PORTARIA N° 029/2022

***Designa Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.***

 *O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 56 do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pela Vereadora Débora Nogueira da Fonseca Almeida através do Ofício nº 018/2022/GVDNFA, relativa à subscrição de alvarás sanitários emitidos pela Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde do município,* **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Ficam designados os vereadores membros efetivos da Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais desta Câmara Municipal, nomeados pela Portaria nº 014/2020, de 1º/02/2022, para apurar as denúncias feitas pela Vereadora Débora Nogueira da Fonseca Almeida através do Ofício nº 018/2022/GVDNFA, relativa à subscrição de alvarás sanitários emitidos pela Diretoria do Departamento de Vigilância em Saúde do município.

**Art. 2°.** A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.

**Art. 3º.** Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

 **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 25 de outubro de 2022.**

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**